



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias as servidoras Katia Aparecida Lunz, Assessora de Gabinete, período aquisitivo 17/08/2007 a 16/08/2008, período de gozo de férias 01/09/2008 a 20/09/2008 e Marília dos Santos, Assessora de Gabinete, período aquisitivo 15/08/2007 a 14/08/2008 período de gozo de férias 01/09/2008 a 20/09/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 20 de agosto de 2008.


GEDER CAMATA
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa



Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039